



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

(Signature)

Cód. 05.00.01.04 · TC · P

REQUERIMENTO N° 571/2025

Assunto: Ao Governador do Estado de São Paulo, solicitando a disponibilização de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM) destinada ao atendimento da população residente nas regiões rurais e mais afastadas do nosso Município.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado de São Paulo, solicitando a **disponibilização de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM)** – veículo tipo van, equipada para atendimento odontológico – destinada ao atendimento da população residente nas regiões rurais e mais afastadas do nosso Município.

As **UOMs** funcionam como **consultórios odontológicos completos sobre rodas**, possuindo cadeira odontológica, aparelho de raio-x e demais equipamentos necessários, sendo operadas por **equipes de Saúde Bucal (eSB)** vinculadas às Unidades Básicas de Saúde (UBS).

O objetivo desta solicitação é **ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal**, especialmente para moradores de áreas distantes, **eliminando a necessidade de deslocamento até as unidades fixas** e garantindo um atendimento digno, humanizado e de qualidade a toda a população.

Cientes da atenção e do compromisso do Governo do Estado de São Paulo com a melhoria dos serviços públicos de saúde, **contamos com o deferimento deste pleito**, que certamente trará grandes benefícios à saúde bucal da população jacareiense.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Exmo. Sr. Governador e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente

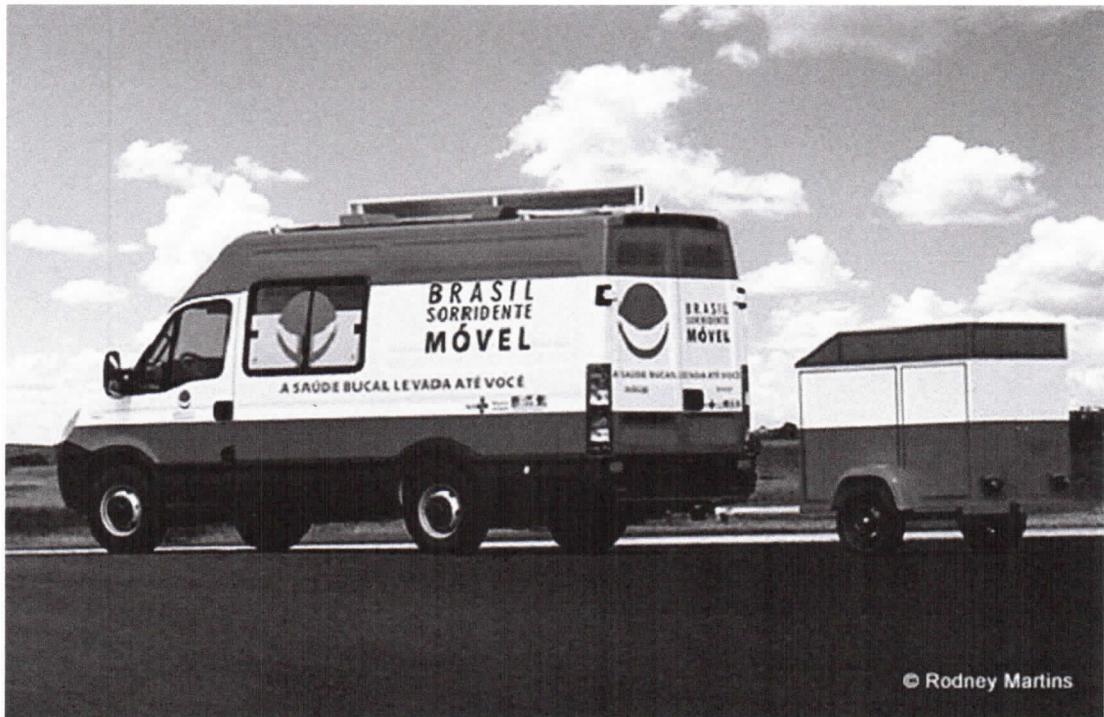


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Requerimento nº 571/2025 - Vereador Daniel Mariano - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

15

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1123/2025

Assunto: Moção de Congratulação e Reconhecimento pelo Dia Nacional do Livro, celebrado em 29 de outubro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de **Moção de Congratulação e Reconhecimento pelo Dia Nacional do Livro**, celebrado em 29 de outubro.

O **Dia Nacional do Livro** é uma data dedicada à valorização da leitura, à promoção da cultura e ao incentivo ao conhecimento. A criação desta data remete ao ano de **1810**, quando foi fundada a **Biblioteca Nacional do Brasil**, uma das mais importantes instituições culturais do país, marco fundamental na história da educação e da preservação da memória literária brasileira.

Ler é abrir portas para o saber, para o pensamento crítico e para o desenvolvimento pessoal e social. O livro é um instrumento de transformação e liberdade, capaz de formar cidadãos mais conscientes, criativos e preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

Dessa forma, esta moção tem o objetivo de **homenagear escritores, educadores, bibliotecários, editoras, livreiros e todos os que, de alguma forma, contribuem para a difusão da leitura e da literatura em nosso município e em todo o país**.

Que esta data sirva de reflexão sobre a importância de políticas públicas voltadas à democratização do acesso aos livros e à valorização da leitura nas escolas, bibliotecas e espaços comunitários.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1133/2025

Assunto: Moção de Repúdio ao Decreto Federal nº 12.686/2025, por entender que ele desconsidera a realidade das famílias e das instituições que atuam na educação especial, ameaçando um modelo de atendimento que há décadas garante qualidade de vida e inclusão efetiva a milhares de brasileiros com deficiência.

CONSIDERANDO que o **Decreto Federal nº 12.686/2025**, recentemente editado pelo Governo Federal, propõe alterações significativas na política de educação especial, determinando que alunos com deficiência sejam, preferencialmente, matriculados em escolas regulares, com o objetivo declarado de promover a inclusão educacional;

CONSIDERANDO, contudo, que tal medida, na forma como foi instituída, representa um **grave retrocesso na política de inclusão**, uma vez que ignora as limitações estruturais, pedagógicas e humanas de grande parte das escolas públicas e privadas, que ainda **não possuem condições adequadas para acolher alunos com deficiência severa ou múltipla**;

CONSIDERANDO que a **Constituição Federal de 1988**, em seu artigo 205, estabelece que a educação deve visar o pleno desenvolvimento da pessoa, e que o artigo 208, inciso III, assegura “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”, **sem excluir ou extinguir as instituições especializadas**;

CONSIDERANDO, ainda, que a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)** garante o **direito de escolha das famílias** quanto à modalidade e à instituição de ensino que melhor atenda às necessidades específicas de cada aluno, reconhecendo a importância das **APAEs, Pestalozzis e demais entidades** que há décadas atuam de forma exemplar no acolhimento, desenvolvimento e inclusão social das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que, na prática, o **Decreto nº 12.686/2025 ameaça a continuidade e a sustentabilidade das APAEs e instituições congêneres**, podendo levar à redução de recursos, à limitação de matrículas e até ao fechamento de unidades, privando milhares de famílias de um serviço essencial que lhes garante dignidade, autonomia e apoio técnico especializado; e

CONSIDERANDO que o **Deputado Federal Marcio Alvino (PL-SP)** apresentou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 847/2025**, com o objetivo de **sustar os**

BB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Moção nº 1133/2025 - fls. 2/2

efeitos do Decreto nº 12.686/2025, assegurando a proteção das pessoas com deficiência e o respeito ao trabalho das instituições que lhes prestam assistência educacional, médica e social,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de nosso **mais veemente repúdio ao Decreto Federal nº 12.686/2025**, por entender que ele desconsidera a realidade das famílias e das instituições que atuam na educação especial, ameaçando um modelo de atendimento que há décadas garante qualidade de vida e inclusão efetiva a milhares de brasileiros com deficiência.

Ao mesmo tempo, manifestamos nosso **apoio integral ao Projeto de Decreto Legislativo nº 847/2025**, de autoria do **Deputado Federal Marcio Alvino**, por se tratar de uma iniciativa que defende o direito de escolha das famílias, a preservação das instituições especializadas e o respeito à pluralidade de modelos educacionais previstos na legislação brasileira.

Por meio desta moção, reafirmamos nosso **compromisso com a defesa da pessoa com deficiência, com a manutenção das APAEs e instituições congêneres, e com a garantia de políticas públicas inclusivas que respeitem a diversidade, a autonomia e as reais necessidades de cada cidadão**.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação e que sejam encaminhadas cópias desta Moção:

- À Presidência da República;
- Ao Ministério da Educação;
- À Câmara dos Deputados;
- Ao Senado Federal;
- À Federação Nacional das APAEs;
- À APAE de Jacareí; e
- Ao Deputado Federal Marcio Alvino, autor do PDL nº 847/2025.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4638/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Esportes e Recreação, em caráter de urgência, para a manutenção da iluminação da quadra poliesportiva localizada na Rua Graça Aranha, no Jardim Nova Esperança.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Esportes e Recreação, em caráter de urgência, para a manutenção da iluminação da quadra poliesportiva localizada na Rua Graça Aranha, no Jardim Nova Esperança.

A referida quadra é amplamente utilizada pela comunidade local para atividades esportivas e recreativas, especialmente no período noturno. Dessa forma, a falta de iluminação se torna um fator que compromete a segurança e inviabiliza o uso adequado do espaço público.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

15

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4639/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura para estudo técnico visando solucionar o problema de alagamento que ocorre na Rua José Carvalho de Godoy, no Jardim Elza Maria.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura para a realização de um estudo técnico visando solucionar o problema de alagamento que ocorre na Rua José Carvalho de Godoy, no Jardim Elza Maria.

Ressaltamos que a situação relatada causa graves transtornos aos pedestres, especialmente em dias de chuva, impedindo a passagem segura de moradores e estudantes que utilizam a via, considerando que na localidade encontram-se a escola e o clube do SESI, locais de grande circulação de pessoas.

A presente solicitação tem caráter preventivo e de segurança pública, visando garantir melhores condições de mobilidade e acesso à população local, além de evitar danos estruturais à via pública e aos imóveis próximos.

Seguem fotos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente

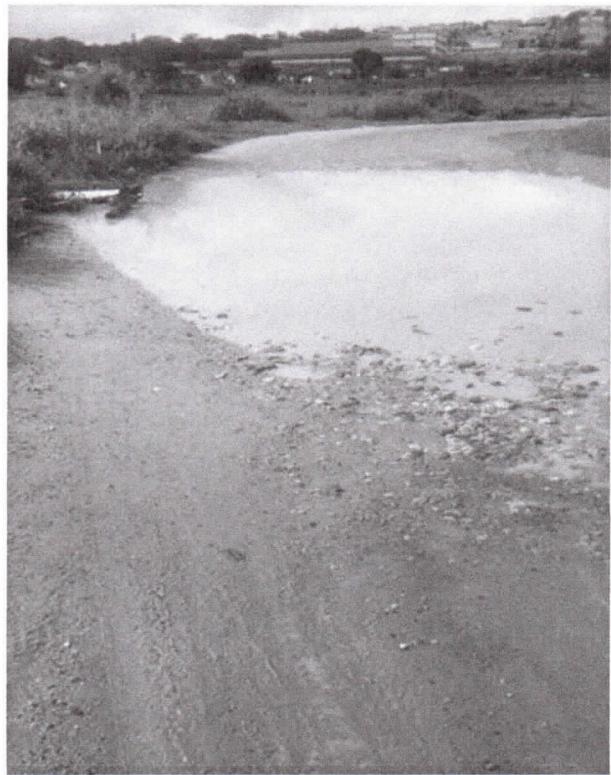
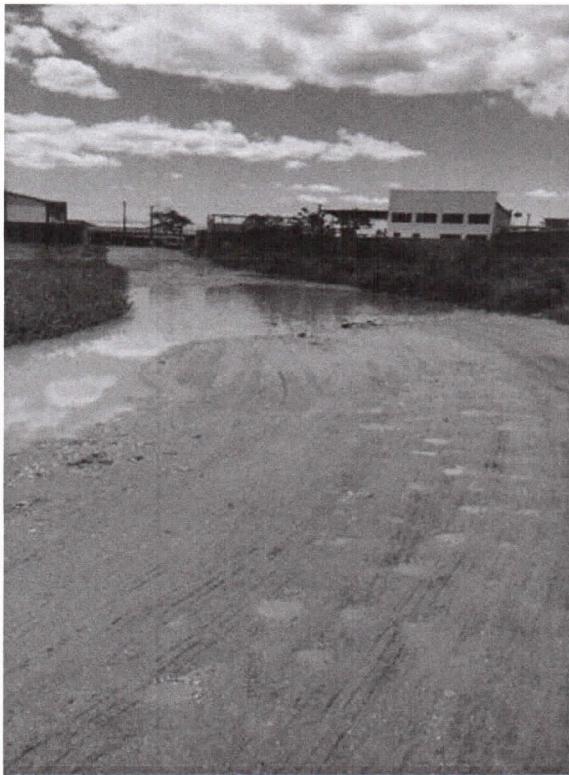


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 4639/2025 - Vereador Daniel Mariano - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4640/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, em caráter de urgência, para a realização do serviço de tapa-buracos em toda a extensão da Estrada João Pacífico.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, em caráter de urgência, para a realização do serviço de tapa-buracos em toda a extensão da Estrada João Pacífico.

A via se encontra em más condições do pavimento, que vêm prejudicando o tráfego de veículos e oferecendo riscos aos motoristas e pedestres que utilizam diariamente a referida via.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4641/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à implantação de uma faixa de pedestres na Avenida Edmundo de Souza, nas proximidades do número 338, com a Rua Alzira Pires de Moraes, no Jardim América.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da **Secretaria de Mobilidade Urbana**, aos cuidados do Senhor Secretário Edson Guedes, para estudo técnico visando à implantação de uma faixa de pedestres na Avenida Edmundo de Souza, nas proximidades do número 338, com a Rua Alzira Pires de Moraes, no Jardim América.

O pedido se justifica em razão do **intenso fluxo de pedestres e estudantes** que circulam diariamente pelo local, considerando a presença de diversas instituições de ensino nas imediações, como o **Colégio Adventista, SENAI, SESI e FATEC**.

Ressaltamos a importância da medida para **garantir maior segurança viária e prevenir acidentes**, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Foto anexa.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente

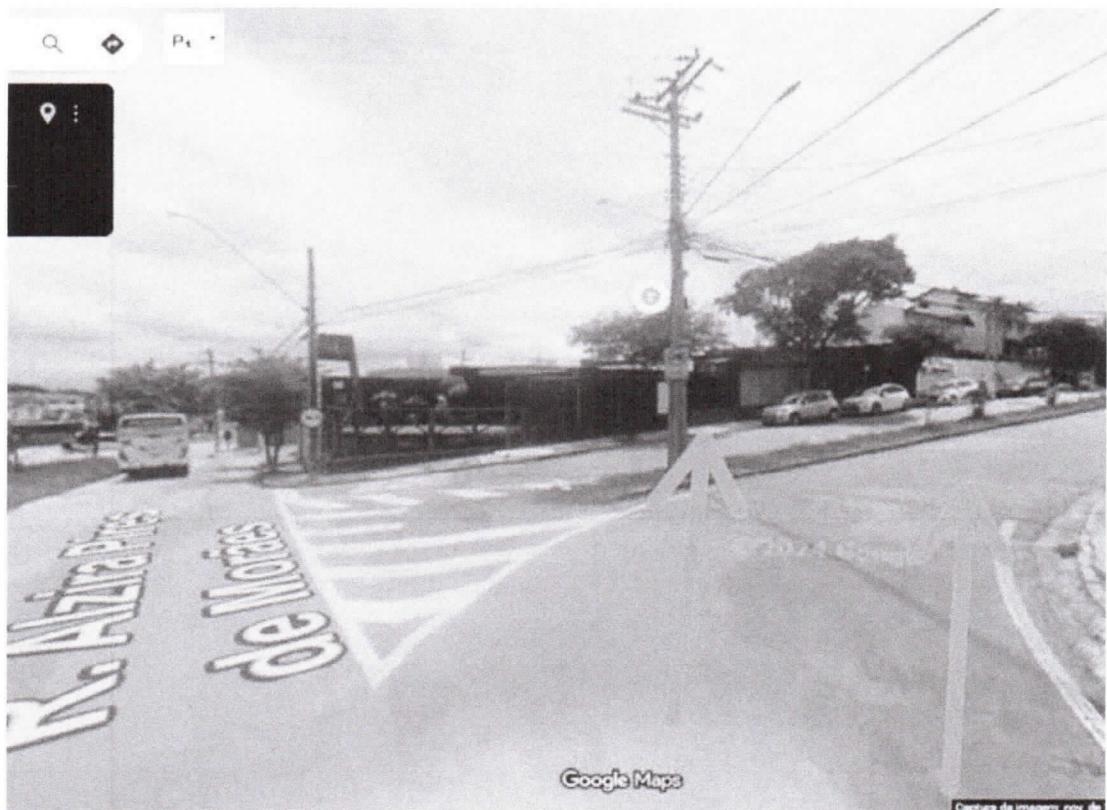


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 4641/2025 - Vereador Daniel Mariano - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4642/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura, em caráter de urgência, para a finalização da canalização feita com manilhas, localizada na Rua Rafael José Ribeiro, na viela ao lado do nº 171, no Bairro Bandeira Branca.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura, em caráter de urgência, para a finalização da canalização feita com manilhas, localizada na Rua Rafael José Ribeiro, na viela ao lado do nº 171, no Bairro Bandeira Branca.

Ressaltamos que a obra se encontra inacabada, ocasionando **riscos à segurança dos moradores e transeuntes da região**. Já foram registrados acidentes envolvendo animais de pequeno e grande porte, inclusive um caso em que um cavalo veio a óbito em decorrência da situação atual do local.

Diante da gravidade do problema, solicitamos que sejam tomadas **providências urgentes** para a conclusão da canalização e a devida regularização da área, garantindo assim a **segurança e o bem-estar da população**. Imagem em anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 4642/2025 – Vereador Daniel Mariano – fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4643/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana, em caráter emergencial, para a instalação de sinalização de advertência para "trânsito de animais silvestres", especificamente capivaras, ao longo da Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, no trecho compreendido entre os números 675 e 2600, no Conjunto Habitacional Marinho.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, **em caráter emergencial**, para a instalação de sinalização de advertência para "trânsito de animais silvestres", especificamente capivaras, ao longo da Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, no trecho compreendido entre os números 675 e 2600, no Conjunto Habitacional Marinho.

A referida via margeia o Rio Paraíba do Sul, local onde há grande concentração desses animais. Trata-se de uma avenida com intenso fluxo de veículos e, infelizmente, já foram registrados casos de atropelamento de capivaras, representando risco tanto para os animais quanto para os condutores.

Diante disso, solicita-se que seja realizada avaliação técnica e, se possível, a instalação de placas de sinalização indicativas da presença de fauna silvestre como medida preventiva de acidentes e proteção à vida.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

6

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4644/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para melhorias na iluminação pública da viela localizada entre a Rua Luzia Machado Saldão e a Rua Tarciso Pelóglia, na Vila Ita I.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para melhorias na iluminação pública da viela localizada entre a Rua Luzia Machado Saldão e a Rua Tarciso Pelóglia, na Vila Ita I.

A presente solicitação reitera o pedido já encaminhado por meio do **Ofício nº 14/2025**, protocolado em 22 de janeiro de 2025, e destinado ao então Secretário de Infraestrutura, Sr. Fuade Boccef Filho, que até o presente momento não foi atendido.

As providências necessárias incluem:

- Instalação de iluminação pública adequada;
- Colocação de 02 postes metálicos com lâmpadas de LED.

Ressalta-se que a referida viela é utilizada diariamente por pedestres, e, ao anoitecer, a falta de iluminação transforma o local em um ambiente escuro e inseguro. Assim, a implantação da iluminação pública contribuirá de forma significativa para a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes da região.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente

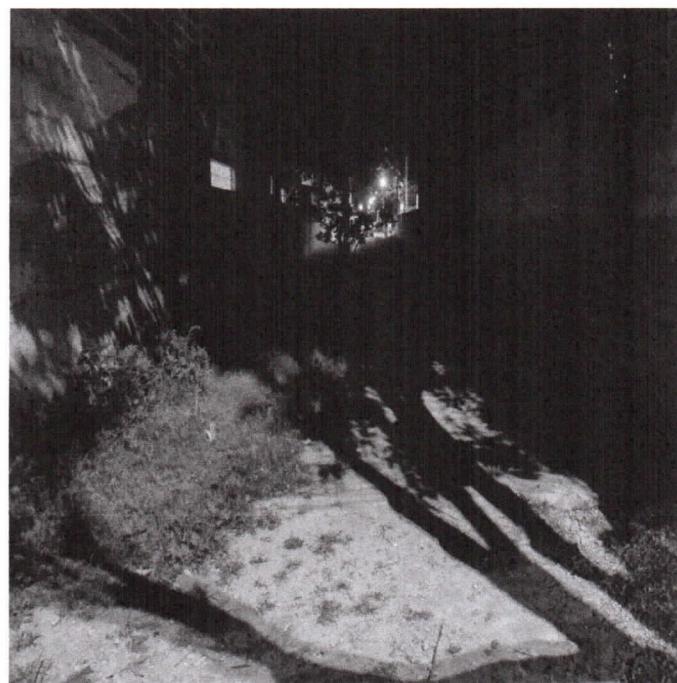
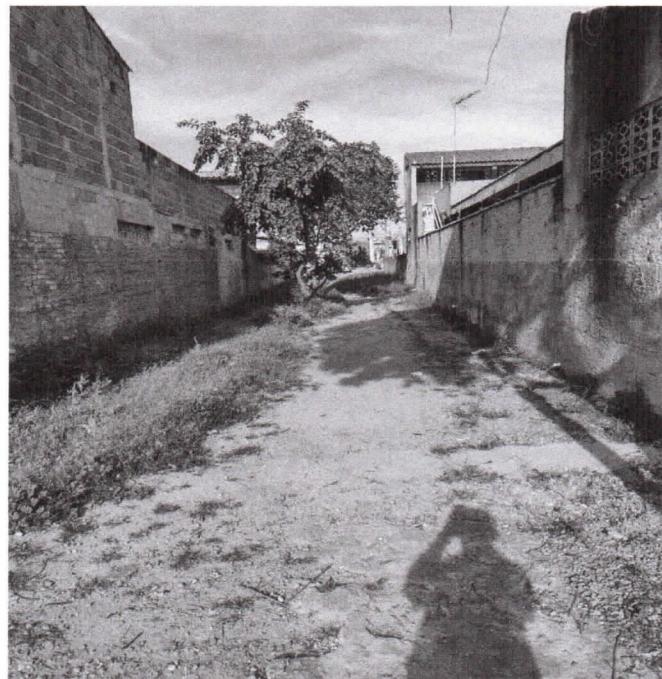


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 4644/2025 - Vereador Daniel Mariano - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4646/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, em caráter de extrema urgência, para a fiscalização e o devido atendimento do protocolo nº 82594/2024, registrado no Atende Bem e não atendido até o momento.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, em caráter de extrema urgência, para a fiscalização e o devido atendimento do protocolo nº 82594/2024, registrado no Atende Bem e não atendido até o momento.

A ocorrência trata-se da presença recorrente de animais de grande porte soltos em via pública, na Estrada Arlindo Alves Vieira, Bairro Jardim Colinas, com ponto de referência na bifurcação aproximadamente 1 km à frente do Mosteiro.

Informamos que a situação persiste e se agrava, tendo em vista que os animais vêm acessando área de preservação permanente (APP), o que demanda intervenção imediata desse órgão.

Ressaltamos ainda que, em 06/01/2025, foi aberto o **protocolo nº W2501061538**, referente à mesma situação, o qual também segue sem retorno ou providências.

Diante da gravidade e da reincidência do caso, solicitamos resposta e providências **urgentes** por parte dessa Secretaria. Documento em anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 4646/2025 – Vereador Daniel Mariano – fls. 2/2

Prefeitura Municipal de Jacareí
Praça PRACA DOS TRES PODERES, 73 - CENTRO - JACAREÍ - SP
CEP: 12327170 Fone: 12 39559000
CNPJ: 46.694.139/0001-83

Processo 0000082594 / 2024 Eletrônico Data Abertura:
18/11/2024 09:31

Assunto Descrição da Solicitação
ANIMAL DE GRANDE PORTO - AREA RURAL

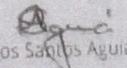
PROTEÇÃO ANIMAL

Setor Interessado	Grupo de Interesse				
diretoria de Proteção Animal	Grupo Interesse Geral				
Nome do Interessado	Documento	E-mail			
ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	090.767.578-60				
Endereço do Interessado - Número	Complemento	Cidade - UF	Bairro	Telefone	CEP
Estrada Arlindo Alves Vieira - 5100		JACAREÍ - SP	Jardim Colinas	(12) 99732-2869	12319-015

É possível fazer a abertura de protocolo, o acompanhamento e a verificação pela internet em seu computador ou smartphone através do link no site www.jacarei.sp.gov.br (www.jacarei.sp.gov.br).

Documento emitido em conformidade com a MP nº 2.200/2001 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas_2001/2200-2.htm)


ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS


Patricia Dos Santos Aguilar



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4649/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura, em caráter de urgência, para o atendimento aos protocolos abertos no AtendeBem, sob os números 82588/2024 e 17450/2025, ambos referentes à situação verificada na Estrada Arlindo Alves Vieira, nº 5100, Jardim Colinas.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis pela Secretaria de Infraestrutura, **em caráter de urgência**, para o atendimento aos protocolos abertos no AtendeBem, sob os números 82588/2024 e 17450/2025, ambos referentes à situação verificada na **Estrada Arlindo Alves Vieira, nº 5100, Jardim Colinas, CEP 12319-015**.

Ressaltamos que, até o presente momento, os protocolos mencionados **ainda não foram atendidos**, e a situação **persiste**, demandando a devida **intervenção imediata** da Secretaria de Infraestrutura.

Documento anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 4649/2025 - Vereador Daniel Mariano - fls. 2/2

18/11/2024, 09:32
siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapgov/administrativo/processos/processos_documento_gerado_capa.php?process..

Prefeitura Municipal de Jacareí
Praça PRACA DOS TRES PODERES, 73 - CENTRO - JACAREÍ - SP
CEP: 12327170 Fone: 12 39559000
CNPJ: 46.694.139/0001-83

Data Abertura:
18/11/2024 09:32:11

Processo: 0000082588 / 2024 Eletrônico

Assunto: Árvores - Poda de Galhos

Descrição da Solicitação: PODE DE GALHOS

1310/2024 17450 / 2025

Setor Interessado: UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - UAC/DMA/SARH

Grupo de Interesse: Grupo Interesse Geral

Nome do Interessado	Documento	E-mail
ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	090.767.578-60	

Endereço do Interessado - Número: Estrada Arlindo Alves Vieira - 5100

Complemento: ...

Cidade - UF: JACAREÍ - SP

Bairro: Jardim Colinas

Telefone: (12) 99732-2869

CEP: 12319-015

É possível fazer a abertura de protocolo, o acompanhamento e a verificação pela internet em seu computador ou smartphone através do link no site www.jacarei.sp.gov.br.

Documento emitido em conformidade com a MP nº 2.200/2001 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas_2001/2200-2.htm)

ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS Patricia Dos Santos Aguilar